



**FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ**  
**DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**FRANCISCO MATHEUS RODRIGUES GOMES**

**A IMPORTÂNCIA DA LICITAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, UM ESTUDO DE  
CASO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

**MARACANAÚ – CEARÁ**

**2022**

**FRANCISCO MATHEUS RODRIGUES GOMES**

**A IMPORTÂNCIA DA LICITAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, UM ESTUDO DE  
CASO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

Trabalho de Conclusão de curso para a aprovação do  
TCC apresentado a Faculdade Cesma de Maracanaú  
– FACESMA, como requisito parcial para a obtenção  
de nota.

**MARACANAÚ – CEARÁ**

**2022**

# A IMPORTÂNCIA DA LICITAÇÃO NO SETOR PÚBLICO, UM ESTUDO DE CASO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

Francisco Matheus Rodrigues Gomes<sup>1</sup>

## RESUMO

A contratação pública é um dos pilares da administração estatal eficiente, e compreender seus mecanismos é fundamental tanto para os gestores quanto para a sociedade que financia e fiscaliza o uso dos recursos públicos. Partindo dessa premissa, o presente artigo tem como objetivo expor a importância do setor de licitações nos municípios brasileiros, detalhando as etapas do processo licitatório e suas modalidades, com base em um estudo de caso realizado na Prefeitura Municipal de Palmácia, no Ceará. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa apoia-se em revisão bibliográfica e observação do funcionamento prático do setor de compras públicas municipal, tomando como referência central a Lei nº 8.666/1993 e os princípios constitucionais que regem a administração pública, entre eles a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Os achados revelam que o processo licitatório, embora bem regulamentado em seus fundamentos legais, enfrenta entraves consideráveis na fase anterior à publicação do edital. Isso nos leva a considerar que o problema central não reside no ato licitatório em si, mas na ausência de padronização e planejamento nas etapas preparatórias, como a elaboração do mapa de preços, a especificação dos itens demandados e o cumprimento de prazos internos. O estudo identifica que o tempo médio de entrega de materiais e serviços superava quatro meses, podendo ser reduzido para até três meses com ajustes processuais relativamente simples. A discussão aponta ainda para um dado preocupante: grande parte dos servidores que realizam demandas de compras desconhece o fluxo completo do processo licitatório, o que gera atrasos, duplicidades e retrabalho. Além disso, a modalidade de pregão presencial emerge como a mais eficaz para garantir competitividade e transparência, ao passo que a concorrência, especialmente em formato presencial, apresenta maior vulnerabilidade a práticas irregulares. Nas considerações finais, o trabalho reforça que a licitação é, acima de tudo, um instrumento de supremacia do interesse público sobre o privado. O que se revela essencial, portanto, é que a eficiência nas compras públicas depende menos da sofisticação jurídica do processo e mais da capacitação dos agentes envolvidos e da sistematização dos procedimentos cotidianos.

## Palavras-chave

Licitação pública. Administração pública. Compras públicas. Transparência. Palmácia

## INTRODUÇÃO

O presente artigo vai expor a importância do setor de licitação nos Municípios, que tem como objetivo relatar como funciona o processo de contratação no setor Público para prestação de serviços ou aquisição de matérias, em diversas esferas do setor público. No

entanto essa ferramenta é utilizada para mostrar transparência, e ampla concorrência mostrando igualdade no processo entre os concorrentes, possibilitando onde diversos fornecedores possa participar, onde quem vai fornecer esses produtos é aquele que tem melhor proposta e que atende melhor os requisitos daquela esfera.

A Administração pública necessita contratar terceiros para assegurar as demandas tanto da população, como também para o gerenciamento da parte burocrática do funcionamento da mesma, para que agilize o processo dos interesses da sociedade, que pode ser descrito por exemplo: locação de veículos, locação de imóveis, aquisições de materiais de consumo e material permanente, entre outros serviços que a máquina pública necessita.

Meirelles (2013, p. 45) afirma que “se trata modalidade visa proporcionar igualdade de oportunidades aos que desejam prestar serviços ou oferecer produtos ao ente público, ou seja, a administração estabelece seus padrões”, tais padrões se pautam e atuam como instrumento ou, dizendo em melhores palavras, é a personificação do princípio da eficiência.

Diferente dos particulares que pode contratar por livre escolha, na esfera pública a forma de contratação é diferente, pois existe o amparo de uma Lei que rege a forma de contratação de prestadores de serviços, uma vez gasto o dinheiro público exige procedimentos para que essa contratação seja realizada de forma padronizada e organizada, conforme as regras para a utilização desses recursos, pois existe órgãos fiscalizadores onde exige prestação de contas, para averiguar a forma de contratação foi realizada de forma correta perante o regulamento de contratação.

Diante disso percebe-se a importância dessa ferramenta na esfera pública para que o funcionamento da mesma seja realizado com transparência e clareza, assim tendo um melhor caminho com o dinheiro público de forma limpa e transparente para a população, informando como foi realizado o processo administrativo para determinado serviço ou aquisição de bens.

No entanto esse presente artigo vem expor a importância desse setor para o âmbito da administração pública e como funciona as etapas para que se possa contratar uma entidade para prestar serviço ou vender materiais, levando em consideração o planejamento do solicitante e condições financeiras se estão dentro do orçamento previsto pelo gestor, além de informar o período necessário para que se possa realizar um processo licitatório, com as devidas normas estabelecidas, por normas controladoras, demonstrando como funciona cada modalidade prevista por Lei para ser utilizadas para esse meio de

contratação pública.

As demandas solicitadas pelo gestor junto ao setor de compras, no planejamento para aquisição de materiais ou serviços. Para iniciar um processo administrativo, diante disso, cabe o responsável discriminar os itens conforme o produto que deseja receber para satisfazer o seu objetivo, para que seja anulado divergências entre duplicidade de produtos ou duplo sentidos em produtos, assim dando seguimento na burocracia do mesmo.

## **LICITAÇÃO E SEUS CONCEITOS**

As licitações públicas em todas as modalidades são rígidas por princípios para que a mesma seja enquadrada e realizada de forma concreta e transparente, em visto que exige um andamento determinado por prazos, conseqüentemente a finalização desse processo assim trazendo benefícios para a sociedade tanto indiretamente ou diretamente

O termo licitação trata-se de um processo administrativo que surgiu a muito tempo atrás em meados do século XIX, por meio da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir de então o processo licitatório passou a ser regulamentado, para que esse procedimento pudesse ser padrão para todo o território nacional, onde essas normas fossem aplicadas tornado assim esse processo padrão.

Nos certames podemos destacar os princípios norteadores da administração pública geral, quais sejam: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. São, portanto os princípios básicos que devem ser observados sob pena de nulidade dos atos decorrentes das licitações (BRASIL, 1988).

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Para dar início ao processo licitatório, começa em fase interna, cabe o gestor fazer um planejamento estratégico de quais materiais ou serviços diante da necessidade instituição, para assim sanar seus problemas e conseguir alcançar os seus objetivos.

Diante disso, essas informações chegam até o responsável do setor de compras para que esse profissional realize uma pesquisa de preço, mais conhecido como mapa de pesquisa de preço, nesse período verifica-se a discriminação dos itens de acordo com a demanda exigida por o gestor na pauta encaminhada a esse profissional, finalizando esse

processo de coleta de preços, que funciona da seguinte forma em sistema disponibilizado pela própria gestão para analisar preços, para estes possam ser avaliados no andamento processo administrativo para se fazer noção do valor gasto futuramente .

Além disso, todo o material coletado é encaminhado ao setor de licitação, para que os profissionais daquele setor possam examinar todas as informações obtidas, para assim dar início ao processo de licitação, depois dessa verificação necessita que o gestor informe a fonte de recurso e dotação orçamentaria por onde ele deseja pagar o serviço ou o bem adquirido.

Nesse período é obrigatória a importância da divulgação do edital para que exista aquele processo, onde o mesmo vai acontecer em jornais do estado como da união, assim tornando público todas as informações de abertura para esse processo, nesse contexto mostrando regras para o cumprimento do processo administrativo para que aptas a participar do mesmo, divulgando qual modalidade de licitação que vai ser utilizada, local, data e horário de onde vai acontecer , assim abrindo a possibilidade para diversos concorrentes, a partir daí, consiga igualar a concorrência, comparar as propostas ofertadas e usufruir da mais adequada, ou seja, aquela que gere economia de valores e fique dentro do planejamento.

Durante esse momento vários fornecedores buscando participar dessa ocasião, no entanto vai ser necessário ser realizado o CRC- Certificado de Regularidade do Cadastral, onde vai ser necessário mostrar toda a documentação exigida por a comissão por exemplo: habilitação jurídica, qualificação econômico financeira, regularidade fiscal, habilitação técnica e trabalhista e regularidade com os direitos dos trabalhadores. Todo um processo licitatório não pode ser sigiloso, portanto, todo o processo tem que ser acessível e públicos, único tramite que é permitido são as propostas até o momento da abertura dos envelopes.

Nessa sequência, em geral o que define a modalidade utilizada para esse processo vai ser o produto entre serviço ou aquisição que será licitado e valores envolvidos naquele processo de mapa de preço, existem seis tipos de licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e Pregão.

No caso da Concorrência, são estabelecidos critérios para a concessão de direito de uso, realização de obras ou serviços ou, ainda, de compra e venda de bens públicos, assim firmando contratos de qualquer valor procedimentos simples e prazos mais amplos, nesse sentido sendo uma modalidade mais utilizada hoje em dia nos setores de licitações de vários setores públicos.

No entanto essa modalidade da início na data estabelecida pelo setor para que os

licitantes possa se apresentar com a sua documentação ao setor para que os responsáveis por fazer acontecer esse processo possa visualizar se a empresa está habilitada a participar do mesmo a partir de então, os empresários deve conter envelopes lacrados para se iniciar o processo que estão as propostas onde vão concorrer em quem tem o menor valor para, para prestar o serviço para determinado órgão do setor público.

Vale ressaltar que pode ser a modalidade que pode apresentar maior número de fraude onde empresários cobre o menor preço de outros fornecedores, para que na maioria das vezes os valores maiores permaneçam, diante disso isso ocorre bastante quando essa modalidade acontece de forma presencial, quando é de forma online esse processo é difícil de acontecer, nesse sentido existe um prazo estabelecido de 5 dias para que onde fornecedores que não aprovem o critério utilizado, para recorrer a junto ao setor de licitação para esclarecer as medidas adotadas para esse processo.

A Tomada de Preços, para os participantes está apto a participar do processo licitatório nessa modalidade necessita de um Certificado do Registro Cadastral (CRC), previamente realizado por interessados em prestar serviço ao setor público. É necessário atestar os requisitos exigidos por a comissão, em até três dias antes do acontecimento.

Modalidade mais utilizada para que o andamento do processo seja mais rápido é chamada de convite. Acontece da seguinte forma o departamento público que necessita de um serviço ou aquisição de produtos que necessita do mesmo de maneira mais rápida para solucionar o problema, entra em acordo com o município que tem uma licitação vigente com material desejado pelo departamento.

Dessa forma o município pega carona do parceiro desde que o mesmo possua saldo em sua ata de registro de preço, não há necessidade de edital e é escolhido e convidado, assim a empresa estando devidamente respeitando os requisitos da comissão, com toda sua documentação vigente para que seja realizado um contrato no município que contratou o serviço.

O Concurso uma das modalidades utilizada bastante para a escolha de trabalho científico, artístico ou técnico. Nessa modalidade, contrata-se o melhor projeto, e não a melhor empresa. O vencedor recebe uma premiação ou remuneração.

O leilão acontece quando a administração pública deseja desapegar de um bem que não usufrui do mesmo e buscar vender esses produtos, que são mercadorias apreendidas ou patrimônios penhorados a venda do mesmo deve ser feita por meio de um Leilão. Nessa modalidade, os interessados comparecem na data marcada para a sessão a fim de formular uma proposta verbal onde quem leva quem oferece o maior valor.

A última modalidade criada foi o Pregão, instituído pela Lei 10.520/02. Assim como no leilão, a partir dessa modalidade, regula-se a aquisição de bens e serviços. Nesse caso, as propostas são escritas e entregues, mas podem ser alteradas no dia da abertura em envelopes lacrados.

No pregão presencial não pode ser diferente. Modalidade mais atual utiliza-se destes nortes principiológicos para garantir o cumprimento das leis, tratamento imparcial entre os participantes, publicidades de todos os atos desde a solicitação do objeto proposto, moralização da aplicação dos recursos públicos bem como desenvolvimento de julgamentos eficientes, procurando fazer mais com o pouco, buscando sempre resultados positivos, perfeitos e rápidos no interesse da coletividade.

No entanto existe uma modalidade de processo licitatório conhecida como dispensa de licitação onde o município ou entidade pública que necessita desses meios para realizar processos administrativos, existe uma norma estipulando um limite em valor para ser realizado esse tipo de processo, onde é coletado três preços, escolhe o valor menor finalizando formalizando um contrato com o contratante sem a necessidade de realizar uma licitação.

A realização da modalidade Pregão Presencial surgiu para melhorar a eficiência de aquisição de produtos e serviços da administração pública, que acirra a competição entre os participantes, promovendo transparência, uma competição sadia tendo conseqüentemente uma boa compra para a administração pública.

O ente público pode deixar de contratar com o licitante se entender que o seu preço é declaradamente superfaturado ou inexequível em relação ao mercado, se valor for superior ao mapa de preço realizado pelo setor de compras.

Se houver acordo no valor declarado pela concorrente, declara-se vencedor o licitante e homologa a licitação e o celebrante assina contrato e presta seu serviço ou entrega seus produtos mediante solicitação pelo gestor. Não havendo acordo quanto ao preço, fracassa o certame republicando outro processo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em prol dos argumentos mencionados no referencial teórico e pelo que foi mencionado como opção de melhoria para a planificação das compras públicas, compreende-se que vários são os fatores que interferem no processo de aquisição de materiais e de prestação de serviços. Esses fatores ocorrem desde o pedido enviado pelo

requisitante até a finalização do processo de compras. Como é feito o planejamento das aquisições públicas levando em consideração a economia financeira e orçamentária, o combate à falta ou desperdício de materiais e a agilidade nos processos licitatórios, dentro das leis e normas atuais.

Como o intuito do trabalho foi apresentar a melhor maneira de planejar as compras públicas para que os processos se tornem mais ágeis, para cada item identificado como parte do gargalo no processo de compras públicas, algumas sugestões foram feitas a fim de demonstrar esta possibilidade de melhoria. Grande parte dos funcionários que fazem demanda de compras, aparentemente desconhece o fluxo de uma licitação e o tempo normal em que o pedido demora para completá-lo, pelo que foi pelos compradores. Conhecendo o processo na íntegra, o reivindicador passa a se preocupar mais em cumprir os prazos que foram definidos, enviar o máximo de informações para que a aquisição não seja impedida em algum momento. Ele também deve ser orientado a sempre procurar saber se o item desejado já não existe em sobra na empresa, ou até mesmo em alguma filial que utiliza os mesmos itens, caso tenha alguma sobra de estoque.

Habitualmente não existe uma especificação de prazos de envio dos pedidos e de retorno deles nas compras públicas, o que prejudica tanto na organização do comprador quanto no desenvolvimento dos processos licitatórios. Existindo um planejamento feito através de prazos, os solicitantes ficarão mais atentos às suas especificações, uma vez que ele deve enviar, e, em caso de erro, devolver ainda dentro do prazo limite estabelecido pelo Calendário de Compras. Isso faz com que toda compra se inicie na data planejada e na sequência de importância e de sazonalidade que ficar definida pelo setor. A padronização do formulário de Solicitação de Compra também facilitará, tanto para nortear o solicitante, quanto para auxiliar o comprador no início da busca por orçamentos para composição do valor médio de mercado.

Desse modo, com essas informações primárias, mas que são primordiais, o processo se torna mais diligente. Ainda sobre o item de aquisição, é válido ressaltar que a localização do código do item no Portal de Compras também é de suma importância para quem vai realizar a licitação, uma vez que não terá trabalho de localizar item a item, além de ter uma excelente especificação daquilo que se quer arrecadar.

Como a narração do item está fixada no portal, assim como o lance com a marca do produto apresentado, para que o fornecedor cumpra com o que propôs, basta rejeitar o acolhimento de qualquer item em desacordo. No caso de entregas parciais, que elas sejam feitas em adesão com o documento fiscal, ficando o mesmo retido até que a entrega seja

finalizada para que se possa efetuar o pagamento ao fornecedor. Dessa maneira, é possível dizer que o planejamento das compras públicas, em sua maioria, não é feito da melhor maneira, devido à falta de sistematização dos procedimentos.

Em vista disso, apesar da licitação em si ocorrer da maneira adequada, ela se torna tardia pelos procedimentos realizados no que ocorre anteriormente a ele, ou seja, antes da sua publicação aos possíveis interessados. Dessa maneira, é necessário que se conheça detalhadamente o fluxo do processo, padronizando a forma de se fazer os pedidos de compras, colocando prazos para cada tipo de item a ser adquirido pelo setor, marcando o tempo máximo em que a pasta permanece no responsável atual e utilizando o calendário anual de compras.

Desse modo, é possível reduzir o tempo de entrega dos itens e dos serviços prestados, que antes era superior a 4 (quatro) meses, para, no máximo, 3 (três) meses, além de prezar pela boa utilização dos recursos públicos disponíveis. Para que se tenha um entendimento ainda mais avançado sobre este tema, é interessante acompanhar a rotina de um setor de compras, bem como a movimentação de um setor de almoxarifado ou de funcionários que comumente fazem as solicitações. Desta maneira consegue-se saber até onde eles conhecem o processo, o que consideram bloqueios e também as suas sugestões de ampliações.

Portanto para que se entenda um entendimento sobre o tema, já que a sociedade tem livre acesso para buscar informações de como é gasto o dinheiro público, nos portais de transparência de cada setor onde buscam essas informações. O mesmo podem buscar informações no portal de licitações no governo, onde se publica todas as informações da mesma.

Importante cita que além disso, a licitação é um mecanismo que visa garantir o interesse público sobre o privado, adequando ao princípio da supremacia, aonde é um instrumento de aprovação dos direitos do coletivo, assegurando que não há nada mais importante do que o interesse da comunidade e assim suprir as necessidades da sociedade e buscar melhor prestar o serviços buscando um melhor bem estar da população.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2002.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 4º. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.